

COMUNICADO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I SOBRE AS ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS E LEGAIS ADOTADAS PELO CLARETIANO – REDE DE EDUCAÇÃO FRENTE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Prezadas famílias, saudações! Esperamos que todos estejam bem.

Apresentamos, nesta oportunidade, o novo calendário da **Educação Infantil** e do **Ensino Fundamental I** para o ano de 2020 com as compensações.

PERÍODO DE 18 DE MARÇO A 17 DE ABRIL DE 2020:

A Portaria Interministerial nº 5 que dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo coronavírus (COVID-19) foi publicada no dia 17 de março de 2020.

Temos **21** (vinte e um) dias que são considerados dias letivos, pois o Claretiano ofereceu aulas remotas aos alunos. Portanto, essas aulas foram devidamente ofertadas e não serão compensadas.

PERÍODO DE 20 DE ABRIL A 19 DE MAIO DE 2020:

Temos 30 (trinta) dias em que o Claretiano ofereceu a antecipação das férias ou recesso escolares de julho de 2020.

PERÍODO DOS DIAS: 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de maio de 2020:

O Claretiano não oferecerá aulas remotas, que serão devidamente compensadas na modalidade presencial, conforme previsto no novo calendário escolar para o segundo semestre de 2020.



A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2020:

O Claretiano oferecerá aulas remotas aos alunos enquanto perdurar o isolamento social e, consequentemente, a suspensão das aulas presenciais. Mesmo no período de suspensão das aulas presenciais <u>haverá atividades pedagógicas para os alunos na forma remota para que não percam o estimulo ao ensino</u>.

PERÍODO DE 01 DE JUNHO A 22 DE DEZEMBRO DE 2020 - NOVO CALENDÁRIO ESCOLAR:

Apresentamos para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental I o **novo** calendário escolar de 2020 para o período de 01 de junho a 22 de dezembro de 2020 que já foi encaminhado ao conhecimento da Diretoria de Ensino.

CALENDÁRIO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS PRESENCIAIS

Com fundamento na Medida Provisória nº 934, de 01 de abril de 2020, formulamos o calendário de compensação de horas presenciais exigidos para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental I.

Ressaltamos que o Claretiano ultrapassa a carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas exigidas por lei para o ano letivo de 2020, perfazendo o total de:

- 836,16 Horas/aula para a educação infantil; e
- 836,16 Horas/aula para o ensino fundamental I.

OBSERVAÇÃO: 200 dias letivos anuais correspondem a 800 horas/aula.

A compensação será realizada nos **dias letivos (acréscimo de 1 aula por dia)**, **e alguns sábados**, no período de **agosto a novembro**, de acordo com o cronograma abaixo:

DIAS E HORÁRIOS EM QUE HAVERÁ COMPENSAÇÃO DE HORAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º - 5º) NO MÊS DE AGOSTO DE 2020

 $\underline{\text{Dia 20/05}} \rightarrow \text{03}, \text{04}, \text{05}, \text{06}, \text{07}$ de agosto - 1 aula a mais por dia (5 dias – compensa 1 dia de aula)



 $\underline{\text{Dia 21/05}} \rightarrow 10$, 11, 12, 13, 14 de agosto - 1 aula a mais por dia (5 dias – compensa 1 dia de aula)

 $\underline{\text{Dia }22/05} \rightarrow$ 17, 18, 19, 20, 21 de agosto - 1 aula a mais por dia (5 dias – compensa 1 dia de aula)

 $\underline{\text{Dia } 25/05} \rightarrow 24, 25, 26, 27, 28 \text{ de agosto - 1 aula a mais por dia } (5 \text{ dias - compensa 1 dia de aula})$

 $\underline{\text{Dia 26/o5}} \rightarrow 31 \text{ de agosto}$

DIAS E HORÁRIOS EM QUE HAVERÁ COMPENSAÇÃO DE HORAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I (1º - 5º) NO MÊS DE SETEMBRO DE 2020

 $\underline{\text{Dia } 26/05} \rightarrow 01, 02, 03, 04 \text{ de setembro}$

 $\underline{\rm Dia~27/05} \to 08,\,09,\,10,\,11,\,14$ de setembro - 1 aula a mais por dia (5 dias – compensa 1 dia de aula)

 $\underline{\text{Dia }28/05} \rightarrow 15$, 16, 17, 18, 21 de setembro - 1 aula a mais por dia (5 dias – compensa 1 dia de aula)

 $\underline{\text{Dia 29/05}} \rightarrow 22, 23, 24, 25, 28$ de setembro - 1 aula a mais por dia (5 dias – compensa 1 dia de aula)

 $\underline{\text{Dia 29/05}} \rightarrow 29$, 30 de setembro

Complemento → Dia 26 de setembro – (Sábado das 7h10 às 11h40)

DIAS E HORÁRIOS EM QUE HAVERÁ COMPENSAÇÃO DE HORAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I (1º - 5º) NO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

Dia $29/05 \rightarrow 01$, 02, 05 de outubro

Complemento → Dia 31 de outubro – (Sábado das 7h10 às 11h40)

OBSERVAÇÃO: a compensação será iniciada quando do retorno às aulas na modalidade presencial. É importante conferir os dias e horários estabelecidos no cronograma de compensação, pois haverá mais horas/aula no dia e/ou sábados e feriados.

PERÍODO DOS DIAS: 08, 09, 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2020:

Temos o6 (seis) dias em que as aulas serão interrompidas para oferecer aos professores, alunos e família um período de férias/descanso de encerramento da segunda etapa letiva.



PERÍODO DE 01 A 22 DE DEZEMBRO DE 2020:

O Claretiano, neste período, oferecerá aulas de retomada de conteúdos pedagógicos para a fixação e preparação do aluno para ano seguinte, na modalidade presencial.

Todos os dias reservados para eventos em 2020 (encerramento de período, festividades natalinas etc.) não acontecerão: aulas de compensação serão dadas.

TOTAL DAS HORAS/AULAS/2020 EDUCAÇÃO INFANTIL:

DE 30/01 A 17/03 SOMA-SE: 128,96h DE 18/3 A 17/4 SOMA-SE- 87,36h DE 01/06 A 22/12 SOMA-SE- 619,84h

TOTAL: 836,16 HORAS AULA DO ANO LETIVO 2020

TOTAL DAS HORAS/AULAS/2020 ENSINO FUNDAMENTAL I:

DE 27/01 A 22/03 SOMA-SE: 128,96h DE 23/3 A 17/4 SOMA-SE: 87,36h DE 01/06 A 22/12 SOMA-SE: 619,84h

TOTAL: 836,16 HORAS AULA DO ANO LETIVO 2020

DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2020:

Início do recesso de final de ano.

OBSERVAÇÃO: os pais/responsáveis devem ficar atentos ao início do recesso de final de ano para programarem suas viagens.

São Miguel do Guaporé, 18 de maio de 2020.

Luiz Claudemir Botteon
Diretor